



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

Ata nº 27/2018 da SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 13 de agosto de 2018, às 19h00min, presidida pelo Vereador Agustinho André Arnhold-PTB, secretariada pelo vereador Celso Marino Silva Santos-PDT, com a presença dos Vereadores Renato Medeiros Marques-PP, Mateus Barcelos-PT, José Luis Ferreira de Souza-PSC, Moacir Castello Branco de Albuquerque-MDB, Sadi Reis da Silva-PSB, Claudio Alves Ponte (Caduco)-PP e Marcelo Boff Veiga - REDE. Foi declarada aberta a sessão, pedindo-se a proteção de Deus, sendo então cantado o Hino Riograndense. Passou-se então à votação da Ata de número 26/2018, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento, passou-se aos Expedientes Recebidos: Ofício Circular GP nº 04/2018, recebido do senhor Conselheiro Iradir Pietroski, Presidente do Tribunal de Contas do Estado. Leitura na íntegra. Ofício anexo. A seguir, passou-se aos Projetos de Lei - Projetos de Lei de Origem Executiva em Regime Ordinário: a) Projeto de Lei nº 20/2018, que “Altera Anexo I da Lei nº3016 de 21 de janeiro de 2014 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer o Calendário de Eventos do Município, e dá outras providências” b) Projeto de Lei nº 26/2018 SUBSTITUTIVO, que “Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Ronda” c) Projeto de Lei nº 30/2018, que “Autoriza o município a celebrar escritura pública de compra e venda” d) Projeto de Lei nº 33/2018 SUBSTITUTIVO, que “Especifica as sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dispõe sobre o procedimento administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de São Francisco de Paula.” JUSTIFICATIVA: Através deste projeto, o Município de São Francisco de Paula visa assegurar a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, mediante a fiscalização, preservação e recuperação dos recursos ambientais, considerando o meio ambiente um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o seu uso coletivo pelas atuais e futuras gerações. Este texto busca resguardar o direito fundamental ao devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, daqueles que por ventura venham a ser autuados por prática de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, normatizando o procedimento a ser realizado no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município. Atualmente, quase todos os governos e grandes empresas possuem políticas ambientais. Além de mostrar para os cidadãos e consumidores quais são os princípios ambientais seguidos, as políticas ambientais servem para minimizar os impactos ambientais gerados pelo crescimento econômico e urbano. Estas políticas são, portanto, importantes instrumentos para a garantia de um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental. São também fundamentais para o combate ao aquecimento global do planeta (verificado nas últimas décadas), redução significativa da poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhoria na qualidade de vida das pessoas (principalmente dos grandes centros urbanos). Na Constituição Federal, o artigo 225, exerce o papel norteador do meio ambiente devido a seu complexo teor de direitos, mensurado pela obrigação do Estado e da Sociedade na garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Importante salientar, ainda, que a Constituição ao longo de vários outros artigos trata do meio ambiente e das imposições legais para preservá-lo. O Estado deve agir através de seus órgãos ambientais de forma eficaz atuando em defesa do meio ambiente para evitar sua degradação, utilizando de todos os instrumentos à sua disposição e usar do poder/dever de polícia ambiental. Frente ao exposto,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

e por tratar-se de assunto de suma importância aos nossos munícipes, contamos com a costumeira compreensão dos Nobres Vereadores na aprovação deste pleito. e) Projeto de Lei nº 37/2018, que “Autoriza abertura de crédito especial no orçamento municipal” f) Projeto de Lei nº 41/2018, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019” g) Projeto de Lei nº 42/2018, que “Dispõe Sobre A Distribuição Dos Honorários Advocáticos Entre Os Advogados Públicos Efetivos Do Município De São Francisco De Paula, Consoante A Previsão Do § 19 Do Art. 85 Da Lei Federal Nº 13.105, De 2015, E Dá Outras Providências. JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei regulamenta no Município de São Francisco de Paula a previsão constante no §19 do art. 85 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, cuja vigência ocorreu em 18 de março de 2016, competindo ao Município tomar as providências necessárias para garantir a efetivação deste preceito legal com o escopo de estar harmonizado com a legislação federal. O novo Código de Processo Civil resolveu um conflito jurisprudencial e unificou o entendimento positivando que os honorários sucumbenciais também são devidos aos advogados públicos. No tocante, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil editou a Súmula 8 destacando que eventual retenção de honorários de sucumbência pelo ente federado, configura apropriação indevida. Vejamos a redação: Súmula 8 - Os honorários constituem direito autônomo do advogado, seja ele público ou privado. A apropriação dos valores pagos a título de honorários sucumbenciais como se fosse verba pública pelos Entes Federados configura apropriação indevida. Tal entendimento, vem a corroborar o já antecipado no art. 23 da Lei Federal 8.906/1994: Art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor. Nessa esteira, o objeto do projeto ora apresentado é estabelecer a forma de distribuição destes honorários, entre os advogados públicos do Município de São Francisco de Paula, bem como os critérios para a sua percepção. São estas Senhor Presidente as considerações que faço, ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria para garantir a efetivação deste preceito legal constante no Novo Código de Processo Civil. 6.2 – Projetos de Lei de Origem Legislativa a) Projeto de Lei nº 08/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho de servidores pais ou detentores de guarda judicial de filho portador de deficiência física ou mental grave, autismo (transtorno global do desenvolvimento), e dá outras providências” b) Projeto de Lei nº 09/2018, que “Concede Título de Cidadão Benemérito”. c) Projeto de Lei nº 10/2018, que “Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de São Francisco de Paula- RS” d) Projeto de Lei nº 11/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto “Ronda Municipal Preventiva e Fiscalizatória contra o Abigeato”. JUSTIFICATIVA: Experiências neste sentido estão sendo realizadas em alguns municípios de nosso estado e os resultados são positivos e animadores, com este intuito elaboramos este projeto utilizando as atribuições do cargo Guarda Municipal que é “fazer serviços de vigilância em logradouros e prédios públicos municipais, patrulhamento e fiscalização nas Unidades de Conservação do Município de São Francisco de Paula que estão sob sua guarda”, na tentativa de redução destes crimes. O



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

abigeato ou furto de animais se tornou uma prática frequente, esta prática terrível atinge diretamente a vida do produtor rural, suprimindo bens que garantem sua subsistência e de sua família, representa a perda de ativos do produtor que já tem de lidar com a realidade difícil em termos econômicos e ambientais em nosso município. É importante ressaltar que o abigeato é responsável de aproximadamente 20% dos abates clandestinos de animais realizados no município e esta prática talvez seja a forma mais danosa, o abigeato atinge todo o município, trata-se de uma prática criminosa que é a raiz de outras tantas violações da segurança e a saúde pública. O comércio de alimentos oriundos de animais furtados é uma atividade econômica clandestina, que tem impactos negativos, tanto do ponto de vista da sonegação de impostos como em relação a saúde da população. O referido Projeto de Lei ao instituir o Projeto “Ronda Municipal Preventiva e Fiscalizatória contra o Abigeato” visualiza a possibilidade de uma parceria público privada na tentativa de otimizar ações que inibam as quadrilhas de agir em nosso interior. Conclui-se restar cristalino a importância e pertinência da matéria tratada no presente Projeto de Lei, submetendo à consideração dos ilustres pares.

6.2.2 – Projetos de Decreto a) Projeto de Decreto nº 01/2017, que “Dispõe sobre a prestação de contas do Administrador do Executivo Municipal Sr Décio Antônio Colla, referente ao exercício do ano de 2007, e dá outras providências.” b) Projeto de Decreto nº 02/2017, que “Dispõe sobre a prestação de contas do Administrador do Executivo Municipal Sr Décio Antônio Colla, referente ao exercício do ano de 2012, e dá outras providências.”

Após suspensa a presente Sessão, por dez minutos, passou-se à leitura dos Pareceres das Comissões referentes à matéria específica desta Sessão Ordinária. Parecer exarado pela Comissão de Constituição e Legislação ao Projeto de Lei de origem Legislativa nº 09/2018, que “Concede Título de Cidadão Benemérito”. Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Colocado em discussão e em votação, foi o Projeto de Lei anteriormente citado aprovado, por 6 (seis) votos a 2 (dois). Foram contrários à aprovação do Projeto os Vereadores Moacir Castello Branco de Albuquerque-MDB e Caiamba-PSC. Passando-se à leitura das proposições: Proposição nº 585/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Mateus Barcelos – PT MOÇÃO DE APOIO: Que seja enviado por essa Casa legislativa, à Sra Kathia Maria Moreira Braga, Superintendente da Superintendência Regional Sul do INSS, Rua al. Guilherme, 13 – Centro – Florianópolis – SC, com cópia ao Poder Executivo Municipal de São Francisco de Paula, Sr Prefeito Marcos Aguzzolli, uma MOÇÃO DE APOIO a permanência da Agência do INSS em São Francisco de Paula. JUSTIFICATIVA Esta Unidade PREVCidade tem uma situação diferenciada, dada a sua localização geográfica. O Município de São Francisco de Paula se localiza no extremo da área de abrangência da Gerência Executiva de Novo Hamburgo, região denominada Campos de Cima da Serra, localização geográfica Nordeste Rio-Grandense. Localiza-se fora da área de abrangência da Região Metropolitana da Grande Porto Alegre. Da sede do Município até Taquara, APS mais próxima, a distância é de 40,8 Km. Embora o percurso seja feito em rodovia asfaltada, as linhas de ônibus interurbanos são reduzidas. O Município conta com área 3.274 Km². De característica interiorana, região montanhosa, conta com vários distritos interiores (Cazuza Ferreira, Eletra, Juá, Lajeado Grande, Rincão dos Kroeff, Tainhas), a maioria de difícil acesso, ligados por estradas vicinais sinuosas, não asfaltadas, sem linha regular/diária de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

ônibus. Exemplificando, o distrito de Cazuzza Ferreira dista, da sede do Município, 120 Km. Os segurados contam com um ônibus que vem do interior até a sede três dias por semana. Sai às 06:30 e chega na cidade às 10:00 horas. Retorna às 15:00 horas. Não tivéssemos a Unidade PREVCidade, estas pessoas ainda dependeriam de outro transporte para o deslocamento até a APS Taquara. Além deste distrito, os outros também apresentam a mesma situação, com distâncias variadas. O Município de Jaquirana, que integra a microrregião, dista 100 Km, mesma situação em termos de deslocamento. Temos então um contexto diferenciado, de extrema dificuldade para a clientela previdenciária da região. Se para o acesso até a Unidade PREVCidade já tem dificuldades, a situação se dificulta ainda mais na hipótese de fechamento da Unidade. “Outrossim, ainda que ofertado um acordo de cooperação técnica, este não atenderá todos os serviços possíveis dentro de um Prevcidade, tais como serviços de manutenção mais urgentes, conferência com original em caso de dúvidas por parte do servidor do INSS (em casos onde mesmo o autenticado careça de verificação do físico), acerto de dados para fins de emissão de senha do INSS Digital, entre outros, que exigiriam deslocamento por parte do segurado até a Unidade de Taquara, ou outra. Ainda importa o fato de termos um servidor atualmente residente no município, ou seja, não onera o INSS com custo de deslocamento, e a prefeitura disponibiliza infraestrutura física e estagiários, o que potencializa a produtividade deste. Lembrando que em casos justificados é prevista a manutenção de Prevcidade, o que me parece claramente ser o caso em tela. Ademais, existe a incerteza jurídica quanto ao fato de autenticação de documentos para fins de processo no âmbito federal por parte de servidores do âmbito municipal, sob pena de conflito, por analogia, entre a Lei Federal nº 8.935/94, em seu art. 7º. que prega: "Aos tabeliães de notas compete com exclusividade... V - autenticar cópias." com a Lei 8.666/93, que prega: “Art. 32 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.” Ocorre que este conflito não ocorre, pois a Lei 8.666/93 tem por objeto Licitação e Contratos, e depreende-se exige que seja respeitado o âmbito de atuação do servidor, se Federal, sua autenticação aplica-se no âmbito federal, se municipal, sua autenticação aplica-se no âmbito municipal. Portanto, segue a incerteza sobre a viabilidade de servidores municipais poderem, de fato, serem utilizados para os fins pretendidos em possível acordo de cooperação técnica que viria a compensar o fechamento do relevante PREVCidade já atuante. Proposição nº 586/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Agostinho André Arnhold-PTB **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, relacionada à Secretaria de Obras. Que seja feito reparos na iluminação pública, na Rua Brunildes em frente o nº84, no Bairro Britadeira. **JUSTIFICATIVA** À pedido dos moradores ,pois é muito escuro naquele local. Proposição nº 587/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Moacir C. B. de Albuquerque – MDB **MOÇÃO DE PESAR:** Solicitamos que seja encaminhada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR:** Solicitamos que seja encaminhada uma **MOÇÃO DE PESAR** para os familiares da Sra. Maria Gecilda Castelo Machado. **JUSTIFICATIVA** O pedido de extensão desta moção de pesar, aos familiares da pessoa acima citada, objetiva registrar a importância de seu ente querido à nossa comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

serrana. Proposição nº 589/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Caiamba- PSC
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**. Reitero o pedido de providências referente à Escola Presidente Castelo Branco. Solicito a troca dos azulejos que estão quebrados. (fotos em anexo) - Solicito também que seja reconstruído um abrigo para os porteiros da Escola. - E que seja feitos reparos na pintura da referida Escola.
JUSTIFICATIVA Esse pedido está sendo reiterado, pois o perigo que os azulejos quebrados proporcionam aos alunos é evidente. O abrigo foi destruído no tornado e até então não foi reconstruído novamente, em razão disso, os porteiros não tem onde permanecer e sabemos que nosso clima é frio e chuvoso. E a pintura, recentemente foi pintada, mas apresenta sérios problemas e necessita de reparos. Proposição nº 590/2018 Apresentada pela Bancada do PP : Renato Medeiros Marques = PP = / Cláudio Alves Ponte = PP = **MOÇÃO DE PESAR:** Solicitamos que seja encaminhada uma **MOÇÃO DE PESAR** para os familiares da senhora Marta Gecilda Castelo Machado. **JUSTIFICATIVA** “Aqueles que amamos nunca morrem, apenas partem antes de nós”. Proposição nº 591/2018 Apresentada pela Bancada do PP: Renato Medeiros Marques = PP = / Claudio Alves Ponte = PP = **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Nelson Lidio Nunes Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias/SA (EGR) o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:** Solicito que seja recuperado o trecho da RS 020 no Km 95. Endereço EGR: Av. Borges de Medeiros, 261- 3º andar – Edifício União – 900200-20 – Porto Alegre – RS. **JUSTIFICATIVA** A RS 020 no Km 95 encontra-se em mau estado de conservação, com muitos buracos, ocasionando danos aos veículos que por ela trafegam, podendo causar até algum tipo de acidente grave, pois a mesma é considerada uma rodovia de intenso tráfego de veículos e caminhões. Proposição nº 592/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – **PT INFORMAÇÃO:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Solicito cópias digitais de todos os empenhos e pagamentos de prestadores de serviços das secretarias Municipais. **JUSTIFICATIVA** Para fiscalização das leis municipais e dos gastos públicos. Proposição nº 593/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – **PT INFORMAÇÃO:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Solicito informações sobre o evento ocorrido no dia 04/08/2018, as 20horas, no Centro de Informações Turísticas, onde também funciona a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desportos. O evento foi realizado por particulares e teve cobrança de ingressos, sendo utilizado um espaço público? **JUSTIFICATIVA** Para fiscalização dos atos da gestão municipal e secretarias. Proposição nº 594/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – **PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Encaminhado ao gabinete do Prefeito, às secretarias de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e da Assistência Social. A população de São Francisco de Paula solicita ações do governo municipal para suprir a demanda de desempregados da Fábrica de calçados do município que fechou as portas na última semana. **JUSTIFICATIVA** Em torno de 360 pessoas ficaram desempregadas com o fechamento da unidade da Fábrica de Calçados Di Cristali em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

São Francisco de Paula, o que gera uma situação econômica preocupante no município. Solicitamos que o governo municipal atue para abertura de novas unidades de produção no local, empregando mão de obra do município, bem como atue no sentido de garantir às famílias dos desempregados a manutenção de alimentos e condições básicas, como água e luz.

Proposição nº 595/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Os moradores da rua Amélia Souza no bairro Rincão solicitam atendimento da Secretaria de obras para problemas no esgoto pluvial, que escorre pela rua. Também com buracos e Pedras, que dificultam a passagem de veículos e Moradores. Neste mesmo pedido, os moradores gostariam de que fosse realizada a abertura de uma rua ou corredor entre a rua Amélia Souza e a rua Alziro Torres, nas margens do Lago São Bernardo. JUSTIFICATIVA Para melhorias e qualificação dos serviços públicos prestados à população. Proposição nº 596/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Os Moradores das localidades de Pedra Lisa e Pinhão Alto, no Distrito da Cazuza Ferreira, solicitam atendimento da Secretaria Municipal do Interior para as condições das estradas nestes locais, que encontram-se intransitáveis. JUSTIFICATIVA As estradas e acessos destas Localidades, usadas diariamente para deslocamento de transporte escolar, encontram-se em péssimo estado de conservação, com buracos e água acumulada no leito da estrada. Solicitamos urgência no atendimento para que não seja impedido o trânsito no local. Proposição nº 597/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Solicito a troca da lâmpada queimada, na Rua Assis Brasil, próximo ao Colégio José de Alencar e a retirada de entulhos no mesmo local. JUSTIFICATIVA Para melhorias, segurança e qualificação dos serviços públicos prestados à população. Proposição nº 598/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Os Moradores do Bairro Rincão solicitam encarecidamente atendimento e melhorias, por parte da secretaria de Obras, para a rua Ângelo Athanasio. JUSTIFICATIVA Esta rua encontra-se em péssimo estado de conservação, com muitos buracos, e permanece sem iluminação pública em seu trecho final, em torno de apenas 500 metros, dificultando o tráfego de pedestres no local. Proposição nº 599/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Os moradores do Bairro Querência solicitam atendimento da Secretaria de Obras para os buracos e péssimo estado de conservação das ruas Garibaldi e José do Patrocínio. Solicita-se que sejam feitos reparos e que se inclua estas ruas em projetos de pavimentação no município. JUSTIFICATIVA Para qualificação dos serviços públicos prestados à população dos bairros da cidade. Proposição nº 600/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Professor Mateus – PT PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte PEDIDO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

PROVIDÊNCIAS: Solicito conserto da Rua Felipe dos Santos no Bairro Loteamento Vila Santa Isabel. Os buracos no pavimento asfáltico estão praticamente impossibilitando o transito de veículos. Buracos de 30 centímetros com água fazem os carros caírem, causando danos e prejuízos. **JUSTIFICATIVA** Para melhorias e qualificação dos serviços públicos prestados à população e por respeito aos moradores do bairro. Proposição nº 601/2018 Apresentada pelos Vereadores proponentes: Marcelo Sapinho- Rede Sustentabilidade

MOÇÃO DE PESAR: Solicitamos que seja encaminhada respeitosamente uma **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares pelo falecimento do Sr. Telmo Oliveira. (Endereço: Travessa Princesa Isabel, nº 110, Bairro Campo do Meio). **JUSTIFICATIVA** Lamentamos profundamente a irreparável perda do amigo Telmo, que Deus conforte o coração dos familiares e dê forças para suportar este momento tão difícil. Proposição nº 602/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho – Rede Sustentabilidade

INDICAÇÃO: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO:** Que seja dada assistência social as pessoas que ficaram desempregadas após o fechamento da fábrica de calçados e que seja elaborado um planejamento de recuperação destes empregos. **JUSTIFICATIVA** A situação é muito preocupante, tendo em vista a quantidade de pessoas que ficaram desempregadas após o fechamento da fábrica. A elaboração de um planejamento para recuperação destes empregos é fundamental, na tentativa de superação deste momento difícil. Proposição nº 603/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho- Rede Sustentabilidade

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Conserto da Rua dos Pessegueiros, Bairro Campo do Meio e Rua Estácio de Sá, Bairro Rincão. **JUSTIFICATIVA** A pedido dos moradores, pois estão intransitáveis. Proposição nº 604/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho- Rede Sustentabilidade

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Conserto da Estrada do Blang. **JUSTIFICATIVA** A pedido dos moradores, devido as péssimas condições em que a mesma se encontra. Proposição nº 605/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho- Rede Sustentabilidade

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:** Troca de lâmpadas na Rua Dom Pedro II, Bairro Centro. **JUSTIFICATIVA** Está às escuras. Proposição nº 606/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho-Rede Sustentabilidade

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes **QUESTIONAMENTOS:** Referente a extração de diversas árvores na Avenida Júlio de Castilhos: Solicito a cópia da licença ambiental e o motivo da extração em massa das mesmas. Pelo princípio da economicidade, a resposta deste questionamento pode ser entregue por meio digital. **JUSTIFICATIVA** Para fiscalização do cumprimento das Leis e dos Atos Administrativos. Proposição nº 607/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho-Rede Sustentabilidade

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes **QUESTIONAMENTOS:** Quais foram os resultados concretos que o município obteve referente ao Projeto de Lei nº 058.2017 aprovado por esta Casa Legislativa de doação de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS

terras no Distrito Industrial a uma Empresa? Pelo princípio da economicidade, a resposta deste questionamento pode ser entregue por meio digital. JUSTIFICATIVA Para fiscalização do cumprimento das Leis e dos Atos Administrativos. Proposição nº 608/2018 Apresentada pelo Vereador proponente: Marcelo Sapinho-Rede Sustentabilidade PEDIDO DE INFORMAÇÃO: Que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos André Aguzzolli, os seguintes QUESTIONAMENTOS: Referente o Concurso Garota e Garoto Revelação 2018: Quem organizou e realizou o evento? Onde foi realizado e em qual data? Houve cobrança nas inscrições? Pelo princípio da economicidade, a resposta deste questionamento pode ser entregue por meio digital. JUSTIFICATIVA Para fiscalização do cumprimento das Leis e dos Atos Administrativos. RETIRADA PELO VEREADOR PROPONENTE Tribuna Livre, utilizada pelo vereador Moacir Castello Branco de Albuquerque-MDB, o qual explanou acerca do fechamento de empresa que tinha sede neste município, ocorrido na semana anterior. Tribuna Livre, disponibilizada ao vereador Renato Medeiros Marques-PP, o qual explanou acerca do fechamento de empresa que tinha sede neste município, ocorrido na semana anterior, bem como acerca do governo municipal. Tribuna Livre, disponibilizada ao vereador Marcelo Sapinho-REDE, o qual explanou acerca do fechamento de empresa que tinha sede neste município, ocorrido na semana anterior, bem como acerca do governo municipal. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente declara encerrada a Sessão e convoca aos vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se na data de 20 de agosto de 2018, às 19h00min, nas dependências desta Casa Legislativa. Registra-se que a presente Sessão foi integralmente gravada, estando a mesma disponível em arquivo digital na Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar eu, Daniela Santos, Auxiliar Administrativo/Legislativa, matrícula 06/2015, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, vice presidente e pelo 1º secretário, sala das sessões, 16 de agosto de 2018.

Agustinho André Arnhold-PTB
Presidente do Legislativo

José Luis Ferreira de Souza-PSC
Vice-Presidente do Legislativo

Celso Marino Silva Santos-PDT
1º Secretário do Legislativo

Daniela Santos
Auxiliar Adm/Leg
Matrícula 06/2015